ATA DA 397ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos sete dias do mês de novembro do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os (as) Conselheiros (as): Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Alexandre Orsi Netto, Bruno Diaz Napolitano, Horacio Xavier Franco Neto, Kathya Beja Romero, Representando a Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Luis Marcelo Mendonça Bernardes, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Pedro Antonio de Avellar, Alderon Pereira da Costa, e Representando a Apadep, Jose Moacyr Doretto Nascimento. Ausentes justificadamente os Conselheiros Bruno Ricardo Miragaia Souza e Wagner Ribeiro de Oliveira. O Presidente iniciou a sessão às 09h50min, cumprimentando a presença da sociedade civil, que aguarda o inicio das discussões ao processo que tratará das cotas raciais. Destacou a presença expressiva dos presentes na sessão, e mostrou a importância do projeto para a instituição. Comunicou que, na última quinta-feira, foi enviado o Informativo de Gestão, destacando alguns detalhes sobre o "Meu RH", que é um sistema informatizado de gestão de recursos humanos, que tanto pode ser usado diretamente pelos Defensores como pelos servidores para consulta de cadastro e situação funcional na instituição. O Presidente continuou a sua fala e relatou que no último final de semana foi realizado o segundo e último pré-encontro das áreas cível, família e infância e juventude, assim, já é possível realizar o VII Encontro Estadual dos Defensores Públicos, que provavelmente ocorrerá na data de 29/11/2014. Aproveitou para parabenizar a EDEPE pela organização dos eventos. Em continuação, o Presidente comunicou a sua presença em reunião do Condege, que lançou uma ação conjunta das defensorias públicas denominadas "Defensoria Pública Sem Fronteiras", que tem por objetivo proporcionar o intercâmbio de ideias entre defensores de várias partes do Brasil, sendo que a princípio terá atuação em estabelecimentos prisionais do Paraná e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo contribuirá com seis defensores escalonados em dois grupos de três. Comunicou que a administração tem pautado de forma democrática com visitas periódicas com as Subdefensorias, e narrou que será realizada uma segunda reunião no próximo dia 17 de novembro, com os Coordenadores de unidades, que continuará as discussões sobre o aperfeiçoamento da gestão e abordará entre outros assuntos o recesso. Por fim, o Presidente esclareceu que a Coordenadoria de Comunicação havia elaborado uma nota de esclarecimentos ao jornal "O Estado de São Paulo" referente ao editorial que tratava sobre a concessão de liminar na ação civil pública a respeito da atuação da Polícia Militar em manifestações populares. Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra para o primeiro inscrito, Senhor Anderson Miranda, Representante do Núcleo de Educação da EDUCAFRO. Ele discorreu sobre a janela de oportunidade que ocorrerá nos próximos vinte anos, na qual o Brasil terá possibilidade de crescimento, colocando-nos em posição de destaque no cenário mundial, e sugeriu que devesse aproveitar essa janela para fazer mudanças, visando melhorar nossa pirâmide social. Por fim, relatou que já esteve em outros órgãos públicos defendendo esse mesmo entendimento e que a implementação de cotas raciais é um dos caminhos a ser seguido, e relatou que a Constituição Federal estabelece a igualdade entre os cidadãos e que as instituições teriam como missão construir uma nação livre, justa e próspera para todos. Após, o Presidente franqueou a palavra ao segundo inscrito, Senhor Luiz Carlos dos Santos, Representante da Condepe (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana). Ele declarou ser favorável a implementação das cotas raciais nos concursos públicos na Defensoria Pública, e considerou louvável reparar o que aconteceu com os negros no passado, ou seja, injustiças históricas com os negros, além de destacar a importância de que todas as instituições olhem para o lado da reparação. Por fim, agradeceu o trabalho em direitos humanos realizado pelos Defensores Públicos da Regional de Osasco, e aproveitou o ensejo para solicitar a instalação da Defensoria Pública em Cotia. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra ao terceiro inscrito, Senhor José Adão de Oliveira, Representante do Movimento Negro Unificado. Ele manifestou sua satisfação pessoal por estar no Conselho Superior, e mencionou que a princípio não veio para falar e sim ouvir, mas discorreu sobre autores brasileiros e fatos históricos relativos a

injustiças com os negros. Citou que os jovens de hoje querem participar da construção do Brasil, e defendeu a adoção de cotas na instituição. Por fim, teceu considerações sobre a implementação de cotas raciais na Defensoria Pública e sobre o significado da discussão da estrutura do Estado brasileiro. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra à quarta inscrita, senhora Anabela Andrade, Representante da Comunidade Brasil. Ela narrou que havia solicitado o veículo oficial "Defensoria Móvel" para um evento em sua comunidade, mas obteve o retorno de que o carro estava quebrado. Sugeriu a possibilidade de instalar câmaras de conciliação em julgamentos do CEJUSC, e citou o exemplo da Defensoria Pública do Paraná. Por fim, pontuou que a Defensoria do Paraná havia destinado apenas 10% das vagas aos negros. Em resposta, o Presidente prestou informações de que o veículo estava com problemas técnicos, mas afirmou que a Defensoria Pública iria apoiar o evento com participação de Defensores Públicos. Com relação às câmaras de conciliação, informou que os Defensores e os agentes do CAM buscam fomentar a solução extrajudicial dos conflitos, mas pontuou que o fluxo do CEJUSC está sendo estudado pela Assessoria Cível da Defensoria Geral. Em continuação, o Presidente franqueou a palavra ao quinto inscrito, Senhor Wellington Silva Junior, Representante do Diretório Central de Estudantes (DCE) da Universidade Federal de São Carlos (Ufscar). Ele agradeceu a recepção, e defendeu que nos próximos cinco concursos a Defensoria devesse adotar a cota de 70%, visando atingir o percentual de 30% de Defensores negros o mais rápido possível, e após manter os 30%. Considerou que se houvesse reserva de 30%, matematicamente levaria cem anos para atingir a proporção de 30% na carreira. Por fim, defendeu que a instituição seria etnicamente democrática se fosse corajosa para implementar as cotas raciais de modo eficiente. A seguir, o Presidente franqueou a palavra à quarta inscrita, Senhora Ester Rufino, Coordenadora de Mulheres da EDUCAFRO. Ela relatou que esteve recentemente em Brasília e havia participado do Encontro Nacional do Ministério Público, defendendo o enfrentamento do racismo nas estruturas das instituições. Mostrou sua angustia pela demora na análise de critérios, mas mostrou sua satisfação com a aprovação das cotas raciais na Defensoria Pública. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra ao sexto inscrito, Senhor Silvio Luiz de Almeida, Presidente do Instituto Luiz Gama e membro do Conselho Consultivo da Ouvidoria. Ele mencionou que existe embasamento jurídico para aplicação das cotas raciais de acordo com os julgados do Supremo Tribunal Federal. Defendeu ser preciso garantir seu funcionamento e efetividade, e manifestou que a reserva inferior a 30% caracterizará o racismo institucional. Pontuou que o voto do Conselheiro Bruno Miragaia destinava 20% de cotas, e considerou que o referencial o concurso federal não deve ser utilizado, pois se aplica a uma grande quantidade de vagas disponibilizadas para todo o país, sobretudo para o poder Executivo. Destacou que toda ação afirmativa tem como característica sua provisoriedade, portanto, deve ser efetiva para que com o tempo não seja mais necessária. Mostrou a importância da contribuição sobre conceito de declaração ou autodeclaração (heterodeclaração), sendo que nesta última, ela já seria suficiente para cumprir os requisitos necessários para concorrer na categoria das cotas. Assim, considerou que o melhor para a defensoria é aplicar a heterodeclaração, visando evitar fraudes. Por fim, sugeriu a implantação de cotas raciais para pessoas com fenótipo negro ou pardo ou cujo ascendente direto em linha reta seja negro. Após, o Presidente franqueou a palavra à quarta inscrita, Senhora Elenice Santana, do Sindicato dos Psicólogos. Ela agradeceu a colaboração do Defensor Público Flavio Frasseto em atividades na periferia de São Paulo. Destacou que quando estamos próximos das pessoas elas são humanizadas, por este motivo entendeu que adoção de cotas pode aproximar os necessitados. Arguiu que defende cotas não por ideologia e sim por estratégia para permitir a ocupação de espaços por grupos sociais historicamente alijados. Não havendo mais inscritos, o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Luiz Eduardo em referência à nota ao "Estadão" entendeu que a Defensoria deveria judicializar a questão para conseguir o direito de resposta com o mesmo espaço veiculado. O Conselheiro Augusto Guilherme fez coro na atuação do Núcleo de Direitos Humanos e demais proponentes da Ação Civil Pública sobre atuação da Polícia Militar. Considerou ser um trabalho de muitos anos, que embora a liminar tenha sido cassada ontem, confia que o Núcleo continuará empenhado até a decisão definitiva. O Ouvidor Geral, Alderon Pereira informou que a rapidez na cassação da liminar acabou com a alegria da democracia e da cidadania. Informou que esteve presente em curso de direitos humanos,

no Jardim Pantanal, criado pelos Defensores da Unidade São Miguel e continuado pelos da Unidade Itaquera que considerou como muito positivo porque empoderam a sociedade dos seus direitos. Pediu atenção e apoio ao Projeto de Lei 4471/12, a ser debatido na Câmara dos Deputados em novembro, que altera o Código de Processo Penal para exigir a investigação de mortes causadas por agentes do Estado e o fim dos autos de resistência. Por fim, indagou ao Presidente se a nota ao "Estadão" foi publicada na nossa página eletrônica e, em caso negativo, deveria publicar e que devemos cobrar o direito de resposta. O Representante da Apadep, Jose Moacyr colocou à disposição a pagina eletrônica da Apadep para publicação, visando divulgar e repercutir nas redes sociais, rechaçando que a instituição admita o cerceamento de suas ações. O Conselheiro Luiz Eduardo parabenizou a Corregedoria-Geral pela edição do Comunicado nº 26/2014, que mencionava sobre o preenchimento de relatórios. A Conselheira Kathya Beja relatou que a Corregedoria-Geral foi vitimizado pelo excesso de trabalho, limitação de quadro de servidores e falha do sistema de informática que controla o envio de cobranças de relatórios mensais de atividade, solicitando desculpas pelo envio de mensagens de cobranças indevidas. Informou que foram realizadas visitas às unidades que solicitam a presença da Corregedoria. O Conselheiro Luiz Eduardo prestou informações, como membro, da comissão de alteração da Lei Complementar nº 988/06 de acordo com a Emenda Constitucional nº 80, e informou ter recebido sugestões, nesse sentido pediu que os interessados enviassem mais propostas. Comentou que tem recebido diversas reclamações por parte de Defensores sobre a dificuldade de reposição de oficiais e agentes, pedindo esclarecimentos pela Administração Superior. Por fim, mencionou que a posse de Defensor ocorrida na sessão passada não foi precedida de concurso de remoção, e lembrou que na prática seria dar posse somente após remoção. A Conselheira Kathya Beja prestou informações sobre a atuação e orientação na prevenção de irregularidades e que para isso tem ocupado espaço cedido pela EDEPE nos Pré-Encontros e pretende fazer o mesmo no curso de formação continuada de defensores. Segue aberta ao diálogo com defensores e servidores. E por fim, pretende fortalecer as garantias e prerrogativas funcionais e para isso agendou reunião com o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB (TED) e o Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de São Paulo para discutir o trabalho dos defensores públicos, entendendo que os defensores não estão sujeitos ao TED por conta da capacidade postulatória independentemente da vinculação com a OAB e a dificuldade de acesso aos autos e intimação pessoal. Com relação ao CEJUSC, pediu para que a Corregedoria-Geral fosse incluída na discussão do aperfeiçoamento do fluxo do CEJUSC e informou que estuda a sua efetividade, abordando o assunto nas correições. O Ouvidor Geral, Alderon Costa relatou que haverá na próxima semana reunião do Colégio de Ouvidorias, que também deverá debater a instalação de ouvidorias externas em outros estados. Solicitou atenção e apoio ao projeto de lei que pretende alterar o Código de Processo Penal que torna obrigatória a investigação de mortes por arma de fogo por agentes do estado e o fim dos autos de resistência. O Conselheiro Alexandre Orsi disse que há duas sessões indagou ao Presidente sobre quando seriam publicados os concursos de promoção e as listas de antiguidade e que recebeu como resposta que seria feito na semana seguinte. Perguntou também se existe algum problema jurídico porque está preocupado com o longo prazo para finalizá-los. O Representante da Apadep, Jose Moacyr justificou a ausência da Presidente da entidade de classe, em razão de férias. Solicitou informações sobre o cumprimento da liminar da Adin que versa sobre a previdência estadual, informando que não houve o desconto de 11% no holerite dos Defensores, que se sentem angustiados se estão ou não no regime antigo. Na sequência, indagou sobre os ofícios não respondidos sobre o Pró-Hardware e o 13º salário. Quanto ao primeiro item, relatou que os defensores se sentem impedidos de trabalhar com o peticionamento eletrônico e que os computadores deveriam ser trocados anualmente. Já em referência ao segundo item, se colocou no lugar da atual gestão por não ser responsável pela ausência de incorporação das gratificações no pagamento do 13º, mas considerou que segue o mesmo raciocínio por não cumprir. Relatou que a Defensoria de Roraima já adequou a sua lei à Emenda Constitucional nº 80, e nesse sentido, indagou sobre a atuação da Assessoria Legislativa, pois a carreira quer saber quando o Defensor Público-Geral vai se valer da iniciativa legislativa nas pretensões da Defensoria, cobrando uma atuação mais democrática. Sugeriu dar inicio na discussão sobre recomposição salarial pela inflação galopante para servidores e defensores. Relatou que muitos defensores estão sendo

intimados pelo E-SAJ ao invés do SAJ, citando o exemplo que a petição tradicional de ciência demorava apenas 5 minutos, inviabilizando a absorção da demanda. Relatou que havia demora no peticionamento eletrônico, e citou que ele havia levado cerca de 2h30 para protocolizar 14 iniciais, quando antes fazia em uma hora. Por fim, questionou a Corregedora-Geral se a recomendação que veta a devolução dos PA's (procedimentos administrativos) abertos de modo incompleto não contraria o art. 3, parágrafo 7º, do Ato Normativo DPG nº 20, que proíbe a abertura de procedimentos sem documentos existentes. Acrescentou que os defensores esperam uma definição de como proceder. O Conselheiro Horacio Xavier indagou sobre o cronograma da Coordenadoria Geral da Administração de climatizar as unidades que ainda não possuem, e alertou sobre a chegada do verão e do recente problema com o ar condicionado na unidade Mogi das Cruzes. Aproveitou o ensejo para indagar sobre afastamento de servidores para prestar serviços junto à Associação de Servidores, e se haverá substituição. Com relação à fala da Sra Anabela Andrade, ele defendeu o aprofundamento da participação da Defensoria Pública nos CEJUSCs, observando que as audiências são realizadas em prédios distintos dos fóruns e que o sistema de mediação agenda uma hora para cada sessão, podendo criar pautas duplas. Na sequência relatou que recebeu carta precatória de Sergipe e depois descobriu que para peticionar é necessário seu prévio cadastro no TJ de Sergipe, observando que cada estado tem o seu regramento. O Conselheiro Luiz Eduardo indagou o Presidente sobre a possibilidade de antecipar a sessão do dia 21 para o dia 19 em virtude do feriado do dia 20 de novembro, quando se comemora o daí da consciência negra. Sobre as indagações dos conselheiros, o Presidente respondeu pontualmente: quanto à nota ao "Estadão", informou que havia redigido uma nota informando a função da instituição, sua autonomia e missão constitucional de preservação dos direitos humanos conforme a Emenda Constitucional nº 80. Pontuou que deveria ser esclarecido aos leitores do Estadão, mas a nota não havia sido publicada. Ponderou que poderia publicar na pagina eletrônica da Defensoria Pública, mas discutiu a conveniência em face do veículo de comunicação como o Estadão, e assim em primeiro momento entendeu não fazê-lo. Refletiu que a carreira pode não concordar, mas decidiu evitar troca de acusações entre a nossa pagina eletrônica e o editorial do Estadão. Sobre esse assunto, por fim, declarou que vai estudar a possibilidade de publicar uma nota sem especificar o veículo e o citado editorial. Com relação à Assessoria Legislativa, relatou que, na última quinta-feira, havia se reunido com o Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Português para ampliar o debate, incluindo assuntos ainda não discutidos. Estudou a possibilidade de encaminhar mudanças legislativas sobre indenização de substituição e a questão da iniciativa de lei, que seria autoaplicável e que será exercida. Nesse momento, em aparte, o Representante da Apadep, José Moacyr teceu criticas ao Defensor Público-Geral, solicitando que enviasse o projeto à Assembléia Legislativa só depois de ouvir a carreira. O Presidente concluiu esse assunto destacando o excelente trabalho da Assessoria Legislativa e permanente na ALESP, e informou que mantém uma comunicação permanente com a secretaria de Planejamento, Justiça e Administração Penitenciária, Casa Civil e com o Governador. Mostrou a importância dessa comunicação, a fim de que o projeto fosse aprovado, e mostrou que apenas enviar por enviar não adianta. Sobre a rotatividade de agentes e oficiais, o Presidente informou que a rotatividade de oficiais é maior do que a de agentes, mencionando que ele tem assinado nomeações com rapidez em virtude da grande quantidade de candidatos aprovados aguardando chamada, esperando que fosse suficiente até a nova expansão das unidades. Quanto aos agentes psicossociais relatou que não há mais cadastro de reserva. Sobre o concurso de remoção, o Presidente esclareceu que está em tratativas de ocorrer no próximo dia 28 de novembro, mas está aguardando a finalização do calendário. Esclareceu que a remoção não havia ocorrido em decorrência da necessidade de atuação emergencial na unidade Lapa, em caráter temporário, de modo que não ficasse mais de um mês sem defensor, e ressaltou que a recém-ingressa foi avisada da sua temporalidade naquele local. Sobre o concurso de promoção, o Presidente esclareceu que pretende fazer a publicação o quanto antes dos editais. Com relação ao debate sobre a reforma do código penal, destacou a atuação da Defensora Juliana Belloque e anunciou o acompanhamento pela Anadep e Condege. Com relação à liminar concedida na Adin sobre previdência estadual, informou que consultará o Departamento de Recursos Humanos, visando cumprir o quanto antes. Com relação ao Pro-Hardware, o Presidente informou que quase todos defensores já receberam

computadores novos, sendo que todos os Defensores da área cível já receberam a segunda tela. Esclareceu que sua adoção fortalece a atuação do defensor nas audiências quando atua fora da sede da Defensoria, citando o processo digital, visitas aos CDPs e presídios. Sobre esse assunto, por fim, declarou que aguarda um parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista que outras instituições já oferecem, mas em caráter de legislação própria. Com relação ao 13º salário com as gratificações, o Presidente informou que o caso está sob análise da Assessoria Jurídica, que aponta a necessidade de alteração legislativa visando permitir a sua incorporação. Esclareceu que tem atuado diuturnamente pela reposição remuneratória para repor perdas pela inflação. Destacou que tramita no âmbito da administração superior um projeto de criação do auxílio saúde, que está recebendo a devida atenção. Ressaltou que a sua porta está aberta ao diálogo com a Apadep, e pediu que houvesse um respeito mutuo nas falas exposta por parte do representante da Apadep, José Moacyr. Em aparte, o Representante da Apadep, Jose Moacyr apontou que a falta de lhaneza é decorrente do cargo que ocupa o Presidente, e pediu desculpas se soou como descortesia, e mostrou que sua fala é o modo democrático que lhe permite dizer palavras que nem sempre agrada quem ocupa o poder. Sobre a indagação sobre climatização das unidades, o Presidente informou que já existe um planejamento realizado pelo Coordenador da CGA e que divulgará em breve. Sobre afastamento de servidores em exercício na associação, o Presidente informou que a ideia já houve reposição via remoção interna, visando colocar outra pessoa no lugar, e apontou que não houve indicação de outros servidores para serem afastados. Sobre a carta precatória de Sergipe, o Presidente declarou que já levou ao conhecimento do Condege, que criou uma comissão para discutir e criar um termo, ou seja, uma forma de comunicação mais ágil. Informou que recentemente soube que a Corregedoria-Geral cuida do assunto recebendo pedidos e encaminhando-os aos devidos destinatários. Com relação à recomendação da Corregedoria, entendeu que não há conflito entre a recomendação expedida e o Ato Normativo DPG, sendo que a recomendação deve privilegiar o interesse do usuário e, caso um defensor receba um PA mal instruído, deveria realizar as diligências necessárias e comunicar à Corregedoria-Geral o ocorrido. Com relação a antecipação da sessão em decorrência do feriado do dia 20 de novembro, pediu para que aguardassem a semana seguinte, a fim de consensuarem a melhor data. Não havendo mais inscritos, passou-se a ordem do dia. O Presidente encaminhou propostas de exceção e inversão da ordem do dia, sendo aprovada da seguinte forma: CSDP nº 361/13 (Excetuado a pauta). Interessado: Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas Gerais. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2014. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de homologar a lista final do mês de outubro de 2014. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator homologar a lista final do mês de outubro de 2014, a ser publicada oportunamente. CSDP nº 341/14 (Excetuado a pauta). Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Congresso Brasileiro de Governança e Controle Público", no período de 10 a 13 de novembro de 2014. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, nos moldes do pedido inicial. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes servidores/as: Jessica Maria Cavalheiro Madeira, Flavio Felix Bobadilha e Anna Sabrina Lopes dos Santos. CSDP nº 339/14 (excetuado a pauta). Interessada: Elizabete Freire Magalhães. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "IV Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão", a ser realizado no período de 19 a 23 de novembro de 2014. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de indeferir o afastamento, em razão da ausência de documentos. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferir o afastamento da interessada, nos temos do Enunciado nº 04. CSDP nº 328/14 (excetuado a pauta). Interessada: Rafaela Gasperazzo Barbosa. Assunto: Remoção por união de cônjuges (De: Unidade de Registro - Para: São Paulo). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti. . O relator leu o relatório e proferiu

o voto no sentido de deferir a remoção, nos moldes do pedido inicial. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a remoção por união de cônjuge, condicionado a abertura do certame e a efetiva existência de vaga. CSDP nº 332/14. Interessado: Giancarlo Silkunas Vay. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Coloquial Internacional de justiça juvenil na contemporaneidade", no dia 12 a 14 de novembro de 2014. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, nos moldes do pedido inicial. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento do Defensor Público Giancarlo Silkunas Vay. CSDP nº 333/14. Interessada: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação na reunião técnica Zênite, sobre planejamento do processo de contratação pública, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2014. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, inclusive o dia 12 de novembro de 2014. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o afastamento dos seguintes servidores/as: Erika dos Santos Viana e Marcelo Emidio de França Nazare, nos dias 11 e 12 de novembro de 2014. CSDP nº 337/14. Interessado: Mario Henrique Ditticio. Assunto: Pedido de afastamento para participação no "Seminário Internacional e Workshop: Avanços científicos em psicologia do testemunho aplicados ao reconhecimento pessoal e aos depoimentos forenses", a ser realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2014. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. A relatora leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o afastamento, nos moldes do pedido inicial. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto da relatora. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o afastamento do interessado. CSDP nº 351/13. Interessados: Ouvidoria Geral da Defensoria do Estado, Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito e o Instituto Luiza Gama. Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 10/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Presidente informou que após a vista coletiva, o Conselheiro Bruno Napolitano apresentaria um voto, franqueando a palavra. O Conselheiro Bruno Napolitano apresentou seu voto, no sentido de que o percentual aplicado para reserva de vagas às cotas raciais deveria ser de 20%, e justificou diante da pesquisa do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), pois essa é a média aplicada nas cotas nas administrações públicas municipais em nosso estado, e acompanhou o voto do Conselheiro Bruno Miragaia na composição da comissão que assistirá o Presidente da Banca Examinadora, na avaliação da política afirmativa. O Presidente encaminhou para discussão o primeiro ponto de divergência, ou seja, a aplicação do percentual relativo às cotas. O Ouvidor-Geral solicitou, nos termos do regimento interno, que fosse concedida a palavra ao proponente da deliberação, Sr. Silvio Luiz de Almeida, visando prestar esclarecimentos sobre a proposta. O Conselheiro Pedro Avellar sugeriu abrir a palavra no prazo máximo de cinco ou dez minutos, visando enriquecer o debate e esclarecer alguns pontos técnicos sobre a declaração nas cotas, visto que o tema é complexo e se considera leigo. Após as manifestações, o Presidente concedeu a palavra ao proponente. O Senhor Silvio Luiz de Almeida, Presidente do Instituto Luiz Gama e membro do Conselho Consultivo da Ouvidoria defendeu o porcentual de 30% para que a ação afirmativa tivesse o máximo de eficiência, e pontuou que 20% seriam incompatíveis para atender a funcionalidade das cotas, pois o estudo do IPEA não vislumbra que o certame da instituição atraiu candidatos do Brasil inteiro, sendo que em São Paulo existe a maior população negra do país, e não tem as mesmas características em relação aos demais estados. Por fim, declarou que em relação ao quesito declaração, a heterodeclaração é o modelo ideal para aferir cotas raciais, e justificou que assim o candidato estará sujeito a avaliação da banca, e não haverá empecilho jurídico ou técnico para sua implementação, além de evitar o uso da autodeclaração, que poderia dar margem para contestação futura. Em seguida, o Presidente destacou que a proposta inicial solicita 30%, mas o voto do Conselheiro Bruno Miragaia e do Conselheiro

Bruno Napolitano propõem 20%. O Conselheiro Alexandre Orsi defendeu o percentual de 5% em analogia ao que é reservado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica da Defensoria aos candidatos portadores de deficiência física. Considerou que seria o limite de reserva em virtude da existência de legislação específica. O Conselheiro Augusto Guilherme discordou do posicionamento, e afirmou que ambos os grupos são vulneráveis, e avaliou a possibilidade de que alguns candidatos possam se inscrever tanto na cota racial, quanto na cota por deficiência. O Conselheiro Bruno Napolitano manifestou que o Colegiado, na sessão passada, já havia deliberado sobre a legitimidade para instituir cotas, bem como definir o percentual. O Conselheiro Alexandre Orsi mostrou preocupação com o aspecto formal, e mencionou que caso fosse estabelecido percentual maior que 5% haveria violação da legislação vigente. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira defendeu que as cotas promovem o equilíbrio social, e considerou que diminuir o percentual proposto acarretaria em um maior atraso para se alcançar tal equilíbrio. Avaliou que a aplicação de 5% seria como se a Defensoria estivesse "fazendo de conta" que tem cotas. Por fim, considerou inconveniente tentar minar as cotas a partir de outros elementos, pois a proposta de 30% permitiria o equilíbrio em três ou quatro concursos. Em aparte, o Conselheiro Alexandre Orsi apontou que seu parecer é técnico, e justificou que não deseja levar para o lado maniqueísta, mantendo seu voto pela aplicação do percentual de 5%. A Corregedora-Geral, Kathya Beja considerou que seu voto seria isolado, e discordou dos votos-vistas quanto ao percentual, defendendo a aplicação de 30%. O Conselheiro Pedro Avellar informou que estaria vencido, mas mostrou que respeita a decisão do colegiado em estabelecer as cotas. Nesse sentido, manifestou que prefere não votar conforme permitido pelo regimento, abstendo-se. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira informou que havia consultado o proponente da deliberação e os demais movimentos presentes, e informou que eles concordavam com a reserva de 20%, conforme sugerido nos dois votos-vistas. O Conselheiro Luiz Eduardo manifestou que não tomaria nenhuma decisão de afogadilho, mas considerou ser democrático. Acompanhou o entendimento do Conselheiro Pedro Avellar em abster-se da votação, e justificou que não se sentia confortável para votar, pois necessitaria de consulta aos defensores que o elegeram. No mesmo sentido, o terceiro, o Conselheiro Horácio Xavier também se absteve de votar. O Presidente encaminhou para votação. O Conselho Superior deliberou, por maioria de votos, aplicarem o percentual de 20% de reserva de vagas para candidatos negros e índios, vencido o Conselheiro Alexandre Orsi, que votou pelo índice de 5%, enquanto os Conselheiros Pedro Avellar, Luiz Eduardo e Horácio Xavier se abstiveram. Em seguida, o Presidente encaminhou para discussão o segundo ponto de divergência, ou seja, tipo de declaração (autodeclaração x heterodeclaração). O Conselheiro Bruno Napolitano defendeu o critério de fenotipia ou ascendente de primeiro grau, conforme proposta, devendo a comissão levar em consideração tais critérios. O Presidente encaminhou para deliberação, após os debates. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Bruno Napolitano, aplicar o parágrafo único ao artigo 6º com a seguinte redação "A declaração para reserva de vagas, no caso de candidato negro ou índio será analisada pela Comissão que trata o artigo seguinte, devendo esta levar em consideração em seu parecer os critérios da fenotipia ao candidato ou ao seu ascendente preto de 1º grau, o que poderá ser comprovado também por meio de documentos complementares". Abstiveram-se os Conselheiros Pedro Avellar e Luiz Eduardo de Toledo. Posteriormente, o Presidente encaminhou para discussão o terceiro ponto de divergência, ou seja, a criação da comissão de monitoramento e seu funcionamento, e a forma de avaliação a ser feita pela comissão. O Conselheiro Rafael Bessa levantou questão procedimental do concurso, e indagou se poderia por deliberação colocar pessoas externas à Defensoria. Manifestou o entendimento de que a banca examinadora deveria avaliar os candidatos, ao invés da comissão. O Conselheiro Bruno Napolitano esclareceu que a comissão de avaliação terá apenas papel consultivo, fornecendo apenas subsídios para decisão final da banca examinadora. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou que seria pertinente o Presidente da Banca Examinadora presidir os trabalhos da comissão, e realizar a entrevista. A Corregedora-Geral, Kathya Beja pontuou que a comissão de avaliação não vai avaliar o conhecimento jurídico e tão pouco as notas, somente questão formal, e nesse sentido, avaliou que não haverá interferência de pessoas externas na avaliação dos candidatos. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira defendeu que a comissão tem que ter efetividade, senão sua importância seria

reduzida. Após, o Presidente encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, criarem uma comissão em caráter consultivo. Deliberou ainda, por maioria de votos, definirem que, após o parecer da comissão, o Presidente da Banca Examinadora decidirá sobre a declaração dos candidatos que concorrerão pelo sistema de cotas. Vencido o Conselheiro Alexandre Orsi, que entendia que a entrevista deveria ser feita exclusivamente pela presidência. Abstiveram-se os Conselheiros Horácio Xavier, Pedro Avellar e Luiz Eduardo Toledo. Consigna-se que o Presidente sugeriu amadurecerem a redação do §3° do artigo 4°, a fim de trazerem as sugestões na próxima sessão. Após, o Presidente encaminhou para discussão o quarto ponto de divergência, ou seja, a composição da comissão. O Conselheiro Bruno Napolitano apresentou em seu voto os seguintes componentes: a) dois Defensores Públicos designados pelo Defensor Público-Geral; b) um membro do Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito; c) um representante da Ouvidoria Geral; d) um representante do Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra; e) um representante do Conselho Estadual dos Povos Indígenas; e, f) Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública. O Ouvidor-Geral, Alderon Pereira solicitou a inclusão da possibilidade de o Ouvidor ser representado por alguém indicado por ele. O Conselheiro Alexandre Orsi sugeriu a substituição do diretor do DRH por um Representante da CGA. O Presidente sugeriu a supressão da indicação de dois defensores a serem designados pelo Defensor Geral. Após encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do Conselheiro Bruno Napolitano, acolher a proposta de formação da comissão composta por cinco membros, os quais sejam: a) um representante indicado pelo Núcleo Especializado de Combate a Discriminação, Racismo e Preconceito; b) um representante da Ouvidoria Geral ou membro do Conselho Consultivo indicado; c) um representante do Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra; d) um representante do Conselho Estadual dos Povos Indígenas; e, e) Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública. Vencido o Conselheiro Alexandre Orsi, que votava contrariamente a composição da comissão, e abstiveram-se os Conselheiros Pedro Avellar, Luiz Eduardo de Toledo e Horácio Xavier. A seguir, o Presidente informou que restaria pendente de análise o quinto ponto de divergência, ou seja, a aplicação do porcentual de corte no concurso. Por fim, o Conselho Superior DELIBEROU, após a votação e discussão parcial, prorrogar os debates e a continuação da votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 011/13. Interessado/a: Angelo de Camargo Dalben. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o 2° relatório, e dar continuidade ao estágio probatório. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 052/13. Interessado/a: Hendrinne Fontana Noorduin. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 023/13. Interessado/a: Clint Rodrigues Correia. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o 2° relatório, e dar continuidade ao estágio probatório. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. CGDP CAEP nº 035/1. Interessado/a: Eduardo Terraçao. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 025/13. Interessado/a: Daniel Bidoia Donade. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 071/13. Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas. Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CGDP CAEP nº 100/13. Interessado/a: Stefanie Kornreich.

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O relator leu o relatório e proferiu o voto no sentido de deferir o 2° relatório, e dar continuidade ao estágio probatório. O Presidente encaminhou para deliberação, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do voto do relator. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar o relatório e a continuidade do estágio probatório. Consigna-se que a sessão foi encerrada às 14h, sendo prorrogados os demais processos na ordem do dia. CSDP nº 1172/09. Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral. Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 112/13. Interessado: Fabiano Brandão Majorana. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o limite de afastamento em funções e cargos de confiança. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 254/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de distribuição de cargos da carreira de apoio da Defensoria Pública, criados pela Lei Complementar Estadual nº 1.203/13. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 355/13. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas. Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 359/13. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 003/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar nº 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 113/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 114/14. Interessado: Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de Deliberação que concede afastamento, verba de representação e possibilita a nomeação de Defensor Público Assessor aos Conselheiros eleitos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 118/14. Interessada: Cristina Emy Yokaichiya. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 185/14. Interessada: Corregedoria Geral. Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 198/14. Interessado: CONDEPE. Assunto: Apresentação da lista tríplice para preenchimento do cargo de Ouvidor - Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relatora: Conselheira Franciane de Fátima Marques. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 221/14. Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo. Assunto: Proposta de deliberação

visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 224/14. Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 231/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho). Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 233/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 251/14. Interessado: Vinicius da Paz Leite. Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 253/14. Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Correição Extraordinária, após deliberação do Conselho Superior. Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 261/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Habitação e Urbanismo Assunto: Proposta de abertura de inscrições para membros e colaboradores dos Núcleos Especializados. Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 265/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 269/14. Interessada: APADEP. Assunto: Pedido de afastamento de Defensores Públicos para atividade associativa. Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 273/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Relatório Final da Coordenação do Núcleo Especializado. Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 275/14. Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da pratica social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado. Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 286/14. Interessados: Defensores Públicos da Unidade Jabaquara. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 21/06 (que cria as Defensorias Públicas Regionais da Capital e de sua Região Metropolitana). Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 293/14. Interessada: Associação dos Servidores da Defensoria Pública. Assunto: Pedido de afastamento de Servidores Públicos para atividade associativa.Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 295/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude. Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas. Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a

próxima sessão. CSDP nº 303/14. Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 30/07 (que fixa o número de Estagiários de Direito no âmbito da Instituição). Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 313/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva. Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 314/14. Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza. Assunto: Proposta de deliberação para regulamentar o julgamento virtual de processos administrativos no âmbito do Conselho Superior da Defensoria Pública. Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 324/14. Interessado: Coordenador da Unidade Barretos. Assunto: Proposta de alteração das atribuições na Regional de Ribeirão Preto - Unidade Barretos (1ª, 3ª e 4ª Defensorias Públicas da Unidade Barretos). Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 325/14. Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a julho de 2014). Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 326/14. Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos. Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação dos servidores nos plantões judiciários. Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. CSDP nº 327/14. Interessada: APADEP. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado). Relator: Conselheiro Kathya Beja Romero. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a próxima sessão. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Tu Moon Ming, Oficial de Defensoria, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos sete dias do mês de novembro do ano de 2014.

Rafael Valle Vernaschi
Presidente

Kathya Beja Romero
Corregedora-Geral

Bruno Diaz Napolitano
2ª Subdefensor Público-Geral

Luis Marcelo Mendonça Bernardes
Representante da 3ª Subdefensoria Pública-Geral

Alexandre Orsi Netto
Conselheiro

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
Conselheiro

Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro

Horácio Xavier Franco Neto
Conselheiro

Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Conselheiro

Pedro Antonio de Avellar
Conselheiro

Rafael Bessa Yamamura
Conselheiro

Alderon Pereira da Costa
Ouvidor-Geral

Jose Moacyr Doretto Nascimento
Representante da Apadep